

# **INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: (IN)VISIBILIDADE DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Maria Luciene Ferreira Lima<sup>1</sup>

Mônica Rafaela de Almeida<sup>2</sup>

## **RESUMO**

Este trabalho foi pensado a partir das inquietações vivenciadas pela autora principal, como Técnica em Assuntos Educacionais de uma Pró-Reitoria de Pesquisa, de uma universidade federal, buscando entender em que medida os dispositivos legais proporcionam a participação efetiva dos estudantes com deficiência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão? Para responder esse questionamento, o objetivo geral deste trabalho foi analisar como os dispositivos legais proporcionam a participação efetiva dos estudantes com deficiência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Como objetivos específicos: identificar a forma de participação dos estudantes com deficiência nos programas de monitoria e estágio supervisionado; discutir sobre os desafios e as possibilidades de acesso dos estudantes com deficiência nas atividades de pesquisa e extensão. A pesquisa é documental, de natureza qualitativa, que não se preocupa com representatividade numérica, mas sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social e de uma organização. O aporte teórico escolhido levou em consideração os conceitos de Educação Especial, inclusão, acessibilidade, permanência, desistência (evasão) e os dispositivos legais que regem as políticas públicas implementadas para a Educação Superior. A análise das informações coletadas (leis, editais, portarias) foi realizada mediante a análise de conteúdo de Bardin. Após a análise fez-se um comparativo das formas de acesso e a permanência dos estudantes nas ações e nos programas da universidade federal pesquisada. Os dados da análise sugerem que os estudantes com deficiência enfrentam barreiras atitudinais e de comunicação que dificultam o acesso aos programas que formam o tripé da universidade (ensino, pesquisa e extensão).

**Palavras-Chave:** Inclusão. Educação Superior. Estudantes com deficiência. Trajetória acadêmica.

## **ABSTRACT**

This work was conceived based on the concerns experienced by the main author, as an Educational Affairs Technician at the Office of the Pro-Rector of Research at a federal university, seeking to understand to what legal extent provisions provide for the effective participation of students with disabilities in teaching, research, and extension activities. To answer this question, the general objective of this work was to analyze how legal provisions provide for the effective participation of students with disabilities in teaching, research, and extension activities. The specific objectives were: to identify how the participation of students with disabilities in monitoring and supervised internship programs; and to discuss the challenges and possibilities of access for students with disabilities in research and extension activities. The research is documentary, of a qualitative nature, which is not concerned with numerical representation, but rather with deepening the understanding of a social group and an

---

<sup>1</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Técnica em Assuntos Educacionais da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) - m.luciene2011@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Psicóloga da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) - monica.almeida@ufersa.edu.br

organization. The chosen theoretical framework considered the concepts of Special Education, inclusion, accessibility, permanence, dropout (evasion), and the legal provisions that govern public policies for Higher Education. The analysis of the information collected (laws, notices, and ordinances) was performed using Bardin's content analysis. After the analysis, a comparison was made between the forms of access and the retention of students in the actions and programs of the federal university studied. The data from the analysis suggest that students with disabilities face attitudinal and communication barriers that hinder their access to the programs that form the university's three pillars (teaching, research, and extension).

**Keywords:** Inclusion. Higher Education. Students with disabilities. Academic trajectory.

## 1. INTRODUÇÃO

Os conceitos de igualdade e diferença são como uma antítese, que no contexto da Educação Inclusiva conjuga valores sócio-históricos para a construção da equidade social e educacional. Neste contexto, os sistemas de ensino têm a obrigação de garantir a igualdade de condições de acesso e permanência para todos os estudantes, considerando suas diferenças e especificidades. Diante desse pressuposto, este trabalho foi pensado a partir das inquietações vivenciadas pela autora principal, como Técnica em Assuntos Educacionais de uma Pró-Reitoria de Pesquisa de uma universidade federal, por não conseguir visualizar nesses doze anos de implementação da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), estudantes com deficiência sendo indicados para desenvolverem pesquisa como bolsista, ou como voluntários nos programas de ensino, pesquisa e extensão, nem mesmo após a instituição da Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Sabe-se que houveram avanços significativos no que diz respeito aos dispositivos legais e na construção de políticas públicas de Educação Inclusiva, com o objetivo de atender respectivamente aos preceitos dos artigos 3º, 205, 206 e 208 da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), que institucionalizou a Educação Especial como ‘modalidade de educação escolar, que tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação’ (Brasil, 1996).

A busca pelo referencial teórico para esta pesquisa, realizada nos periódicos da Capes (228) e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (384), resultou em 612 trabalhos que estavam distribuídos em vários formatos: artigos, Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações, Teses Dossiês e Coletâneas de Livros. Essas produções socializam trabalhos acadêmicos que mostram os desafios, perspectivas e as dificuldades das Instituições Federais

de Ensino Superior (IFES) para “garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena” (Brasil, 2015, p. 8). Nesse sentido, separamos os trabalhos com maior aproximação temática a este trabalho. Após a leitura dos resumos/sumários dos trabalhos encontrados, foram selecionadas 12 (doze) produções que estabelecem relação direta com o objeto de estudo desta pesquisa, conforme se pode verificar no Quadro1:

**Quadro 1 – Pesquisas realizadas com a temática Inclusão e Acessibilidade na Educação Superior**

| <b>Pesquisas</b>                                                                                                                               | <b>Autores/Organizadores</b>                                                                                                                        | <b>Informações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coletânea Inclusão da Pessoa com Deficiência: Redes Colaborativas no Ensino Superior.                                                          | Ana Cristina Silva Daxenberger, Maria Natália Santos Calheiro                                                                                       | Publicada em 2023 pela IOLE Editora, em formato impresso e eletrônico, em comemoração aos 10 anos do Comitê de Inclusão e Acessibilidade da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). A coletânea reúne 10 capítulos resultado das pesquisas de 28 pesquisadores sobre a política de Inclusão da UFPB.                           |
| Coletânea: Políticas e Práticas Educacionais em perspectivas Inclusiva.                                                                        | Décio Nascimento Guimarães, Marcia Denise Pletsch, Geovana Mendonça Lunardi Mendes, Rita de Cássia Barbosa Paiva Magalhães, Lucélia Cardoso Rabelo. | Publicada em 2023 pela Encontrografia Editora, faz parte da Coleção Acessibilidade e Desenho Universal da Aprendizagem, que traz um conjunto de 18 produções com análises de dispositivos legais, seus desdobramentos e práticas, três destes tratam especificamente da interface entre Educação Especial e Educação Superior. |
| Coletânea: Acessibilidade e Inclusão no Ensino Superior Experiências, Recursos e Políticas Públicas                                            | Cícera A. Lima Malheiro, Elisa T. Moriya Schlunzen, Livia Fabiana Saço                                                                              | Publicada em 2022 pela Diadema: V&V Editora, a coletânea apresenta 19 capítulos, que tratam sobre a formação acadêmica e os desafios enfrentados pelos estudantes; a formação inicial e continuada de professores, metodologias e recursos didáticos: Tecnologia Assistiva e Desenho Universal da Aprendizagem.                |
| Dissertação: Inclusão da Pessoa com Deficiência na Educação Superior: o Comitê de Inclusão e Acessibilidade da UFPB Para acesso e Permanência. | Paulino Joaquim da Silva Neto.                                                                                                                      | Defendida em 2021 a pesquisa teve procurou identificar as ações do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA), sua atuação para a inclusão e permanência dos sujeitos com deficiência na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).                                                                                                |

|                                                                                                                                                                       |                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coletânea: Educação Superior, inclusão e acessibilidade: reflexões contemporâneas.                                                                                    | Francisco Ricardo Lins V. Melo, Érica Simony F. M. Guerra, Margareth Maciel F. D. Furtado. | Publicada em 2021 pela Encontrografia Editora, a coletânea apresenta 21 capítulos, envolvendo diversos temas e foi resultado do III Congresso de Inclusão na Educação Superior e Educação Profissional e Tecnológica, realizado em novembro de 2020, na modalidade online.                                                                                |
| Dissertação: Atendimento Educacional Especializado no Ensino Superior: Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul Em Foco.                                             | Barbara Miszewski da Roza                                                                  | Defendida em 2020, a pesquisa teve por objetivo analisar como são atendidos os estudantes público-alvo da Educação Especial na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) com a intenção de estabelecer conexões que permitam responder ao questionamento sobre o que se entende por Atendimento Educacional Especializado no Ensino Superior.     |
| Dissertação: O Atendimento Educacional Especializado na Educação Superior                                                                                             | Rosely dos Santos Madruga                                                                  | Defendida em 2019, a pesquisa teve por objetivo analisar como as universidades públicas e privadas do estado de Mato Grosso do Sul se configuraram para oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes com deficiência, altas habilidades e superdotação.                                                                          |
| Tese: A assistência estudantil como estratégia de combate à evasão e retenção nas universidades federais: um recorte do semiárido potiguar                            | Mônica Rafaela de Almeida                                                                  | Defendida em 2019 a pesquisa buscou analisar a assistência estudantil como estratégia de combate à evasão e retenção nas universidades federais.                                                                                                                                                                                                          |
| Dissertação: Cotas no ensino superior: a trajetória acadêmica do aluno cotista na UFRN.                                                                               | Ana Carolina Moraes Sales                                                                  | Defendida em 2019, o trabalho teve como objetivo analisar a política de cotas na UFRN a partir trajetória acadêmica do aluno cotista.                                                                                                                                                                                                                     |
| Dissertação: Políticas de Inclusão na Educação Superior: acesso e permanência de pessoas com deficiência na UFPB.                                                     | Lidiane Ramos da Silva                                                                     | Defendida em 2017 a pesquisa abordou a temática Políticas de Inclusão na Educação Superior voltadas para a inclusão dos discentes com deficiência na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) com o objetivo de analisar as contribuições das políticas para o acesso e a permanência em cursos superiores do Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA) |
| Dissertação: Políticas Públicas de Educação Inclusiva voltada para estudantes com deficiência na Educação Superior: o caso da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). | Maria Zélia de Santana                                                                     | Defendida em 2016, a pesquisa teve por objetivo examinar políticas de Educação Inclusiva voltadas ao Estudante com deficiência na Educação Superior no Brasil, a fim de compreender como esta tem sido reescrita no contexto da Universidade Federal da Paraíba.                                                                                          |

|                                                                                  |                             |                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dissertação: Políticas Públicas na Educação Superior: Ações Afirmativas na UFPB. | Maria Luciene Ferreira Lima | Defendida em 2014 a pesquisa teve como objetivo discutir o processo de implantação da Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas (MIRV) para acesso aos cursos de Graduação na Universidade Federal da Paraíba. |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Quadro elaborado pela pesquisadora

De uma forma geral, as pesquisas demonstraram, que mesmo com os avanços no plano normativo, o acesso ao Ensino Superior para as pessoas com deficiência ainda está longe de alcançar toda população que declara possuir algum tipo de deficiência. “Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD 2022, a população com deficiência no Brasil foi estimada em 18,6 milhões de pessoas de 2 anos ou mais de idade, o que corresponde a 8,9% da população dessa faixa etária” (PNAD 2022. p.3). A faixa etária de 20 a 29 corresponde a 6,3 do total geral, o que corresponde a aproximadamente 1,172 milhões. O Censo da Educação Superior mostra que em 2012, ano da aprovação da lei das cotas, o número de matrículas em cursos de graduação de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação no Brasil foi de 26.483 estudantes com deficiência e em 2022 de 79.262.

Observa-se que nos últimos 10 anos houve um crescimento significativo em relação ao número de matrículas. Entretanto, ao comparar estes números com a estimativa para a faixa etária de 20 a 29 anos, percebe-se que apenas 6,76% do total de estudantes dessa faixa etária estão matriculados em um curso de graduação, e mesmo para os que estão matriculados, muitos são os desafios enfrentados para ter acesso aos programas universitários que proporcionem uma trajetória acadêmica com experiências significativas para a sua formação.

Diante do contexto apresentado, este trabalho espera responder ao seguinte questionamento: em que medida os dispositivos legais proporcionam a participação efetiva dos estudantes com deficiência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão? Assim, elegeu-se como objetivo geral: analisar como os dispositivos legais proporcionam a participação efetiva dos estudantes com deficiência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Como objetivos específicos: identificar a forma de participação dos estudantes com deficiência nos programas de monitoria e estágio supervisionado; discutir sobre os desafios e as possibilidades de acesso dos estudantes com deficiência nas atividades de pesquisa e extensão.

## 2. O ENSINO SUPERIOR E A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Historicamente, as IFES, dentro da sua autonomia, são as responsáveis por elaborar e coordenar os processos seletivos de acesso ao Ensino Superior. Atualmente, as Universidades

e os Institutos Federais adotam o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que toma por base a média da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O Sisu é coordenado pelo Ministério da Educação (MEC) e a seleção dos estudantes seguem as normas estabelecidas no Decreto Nº 7.824/2012 que regulamentou a Lei nº 12.711/2012 - Lei de Cotas e suas alterações. Quando a referida lei foi instituída, dos grupos historicamente excluídos, foram considerados como cotistas os pretos pardos e indígenas. Somente em 2016, com a implementação da Lei 13.409, de 28 dezembro de 2016, as pessoas com deficiência passaram a fazer parte dos grupos que podem optar por serem beneficiados com a Lei de Cotas, para acesso ao Ensino Superior. Recentemente, com a promulgação da Lei de Cotas 14.723, de 13 de novembro, de 2023 os quilombolas também poderão optar pela reserva de vagas nas IFES. Além disso, a lei trouxe uma mudança significativa, haja vista que, a ocupação das vagas remanescentes deverá contemplar “primeiramente, a autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas ou a pessoas com deficiência e, posteriormente, completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Brasil, 2024, p.1).

Até as IFES adotarem o SISU muitas lutas foram travadas pelos movimentos sociais que representam os grupos historicamente excluídos, dentre eles o grupo que representam as pessoas com deficiência. Abaixo um quadro temporal dos principais dispositivos legais que têm impulsionado a implementação de políticas públicas com o objetivo de garantir os direitos das pessoas com deficiência.

**Quadro 2 - Dispositivos legais referente aos direitos das pessoas com deficiência**

| <b>Dispositivo legal</b>                                           |                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Abrangência</b> |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU 2006) | Estabelece um protocolo de atendimento para as Pessoas com Deficiência.                                                                                                                                                           | Internacional      |
| Decreto nº 5.296 De 2 de Dezembro De 2004.                         | Regulamenta as Leis nºs 10.048/2000 e 10.098/2000, que estabelecem respectivamente, prioridade de atendimento e as normas/critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. | Nacional           |
| Decreto nº 5.626, De 22 de Dezembro De 2005.                       | Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.                                                            | Nacional           |
| Decreto Legislativo nº 186, 2008                                   | Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.                                                                       | Nacional           |

|                                              |                                                                                                                                                                                                      |          |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Decreto nº 6.949, De 25 de Agosto De 2009    | Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.                                      | Nacional |
| Decreto nº 7.611, de 17 de Novembro De 2011. | Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.                                                                                                  | Nacional |
| Lei nº 13.146, de 6 de julho De 2015.        | Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).                                                                                                | Nacional |
| Lei 13. 409 de 28 de dezembro de 2016        | Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. | Nacional |

Quadro elaborado pela pesquisadora a partir dos principais dispositivos legais publicados

Dentro desse movimento histórico de lutas e desafios vencidos, a LBI promulgada em 2015 é um marco que representa o resultado da força coletiva da sociedade civil organizada, no sentido “assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania Brasil, 2015, p. 1)”. Ainda segundo seus preceitos, “a pessoa com deficiência não está obrigada à fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa” (Brasil, 2015, p. 3). De acordo com a LBI 2015:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Brasil, 2015, p. 1).

A supracitada lei, além do conceito de deficiência, firmou e esclareceu vários outros conceitos importantes, para que o poder público possa eliminar as barreiras que dificultam o acesso à inclusão social e a cidadania das pessoas com deficiência. Quanto ao direito a educação, em termos práticos, as IFES precisam se organizar para “garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena” (Brasil, 2015, p. 8). Nessa perspectiva, o Atendimento Educacional Especializado (AEE), também previsto na LDI, deve considerar o Desenho Universal da Aprendizagem para a institucionalização de programas acadêmicos que proporcionem a permanência e a aprendizagem significativa de cada estudante, de acordo com suas características e especificidades.

Em resumo, no plano normativo a Lei de Cotas proporciona o acesso dos estudantes com deficiência a Educação Superior, enquanto a LDI destina-se a assegurar e promover a criação de programas que visam a permanência desses sujeitos, “de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem” (Brasil, 2015, p. 8).

### **3. POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA**

Sabe-se que o “processo de redemocratização do Brasil, teve seu percurso aberto a partir da Constituição de 1988, seguida pela LDB 9394/96, que estabeleceu as diretrizes e bases para a educação nacional” (Lima, 2014, p. 41). Nesse processo de redemocratização, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2007) sinalizou a necessidade da criação e o desenvolvimento de políticas estratégicas de ação afirmativa nas IFES para o acesso e a permanência dos grupos historicamente excluídos, como uma possibilidade de redistribuir com equidade um bem cultural, que é o acesso ao Ensino Superior.

Por força da atuação do Movimento Negro e com a implementação das propostas do PNDH 2007, as universidades pioneiras em adotarem um modelo de reserva de vagas, garantindo cotas para negros e indígenas foram: Universidade de Brasília (UnB 2003); Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2003); Universidade Federal da Bahia (UFBA, 2004); Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ, 2003) e a Universidade Estadual da Bahia (UNEB, 2003), mas esta reserva de vagas não tinha previsão para pessoas com deficiência.

Paralelo a luta do Movimento Negro, o grupo que representava as pessoas com deficiência lutava pela garantia de seus direitos, participando de encontros e convenções internacionais. Antes do Brasil aprovar o texto da Convenção das Pessoas Com Deficiência e seu protocolo facultativo, assinado em Nova Iorque em 2007 e instituir a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em 2008, estudos apontam como primeira iniciativa de inclusão para estudantes com deficiência a criação do Programa Incluir, que busca garantir acessibilidade e assegurar o direito da pessoa com deficiência à Educação Superior.

Coordenado pela Secretaria de Educação Superior/SESu e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/SECADI o referido programa foi implantado em 2005 e efetivou-se por meio de chamada públicas até 2011, nas quais as Instituições Federais de Ensino Superior apresentaram projetos de criação e consolidação dos

Núcleos de Acessibilidade, com o intuito de eliminar barreiras físicas, pedagógicas, de comunicações e informações, nos ambientes, instalações, equipamentos e materiais didáticos. Com a publicação do Decreto nº 7.611/2011, a União passou a ser responsável pelo apoio técnico e financeiros para a estruturação de Núcleos de Acessibilidade nas IFES. Assim, a partir de 2012, as supracitadas secretarias passaram a apoiar projetos de todas as universidades federais, com aporte de recursos financeiros, diretamente previsto no orçamento, com a finalidade de institucionalizar ações de política de acessibilidade na educação superior (Lima, 2014).

Nesse contexto, houve uma expansão das IFES. “De 2003 a 2010 houve um processo de expansão e reestruturação das universidades federais através do REUNI, que também preconizou em uma de suas diretrizes a ampliação de políticas de assistência estudantil” (Almeida, 2019, p. 109). O REUNI impulsionou a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

O PNAES foi criado com o objetivo de ampliar as condições de permanência dos jovens nas IFES, procurando democratizar as condições de continuidade no ensino superior público federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na conclusão da educação superior; reduzir as taxas de evasão e retenção nas universidades federais e promover a inclusão social, através da educação superior. O documento do PNAES preconiza que as ações de assistência estudantil deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, democratização do acesso às tecnologias da informação, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e **inclusão de estudantes com deficiência; transtornos globais do desenvolvimento; altas habilidades e superdotação**. Sendo responsabilidade das universidades definir os critérios e metodologia das ações. (Almeida, 2019, p. 109. Grifos nossos).

Em tese, o Programa Incluir e PNAES visam promover o desenvolvimento de políticas institucionais de acessibilidade nas IFES. O primeiro com o propósito de garantir o pleno acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, através das ações desenvolvidas pelos Núcleos de Acessibilidade e o segundo visa prestar assistência estudantil de uma forma geral aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, matriculados na graduação presencial, de forma que viabilize permanência e aprendizagem exitosa. Com a recente aprovação da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, que instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil

(PNAES), o Programa incluir passou a fazer parte dos programas<sup>3</sup> que compõem a PNAES. A institucionalização da política pública, no lugar de um programa, é um avanço significativo, uma vez que amplia as oportunidades e as condições de permanência dos estudantes nas IFES, bem como de concluírem seus respectivos cursos. Somado a isso, a política será implementada de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão das IFES (Brasil, 2024).

Atualmente, a (LDI 2015) é o dispositivo legal que direciona a criação dos Núcleos de Acessibilidade nas IFES e a elaboração de programas institucionais inclusivos, com o objetivo democratizar e garantir as condições de permanência de estudantes com deficiência, em todos os níveis e modalidades de ensino, através do Programa Incluir que agora faz parte da PNAES.

#### **4. PERMANÊNCIA, FORMAÇÃO ACADÊMICA E A PARTICIPAÇÃO EM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/INEP, através do Censo da Educação Superior, acompanha a trajetória acadêmica dos estudantes a partir de três indicadores de vínculos: permanência, desistência (evasão) e conclusão, indicando, respectivamente, o percurso, o insucesso e o sucesso. A condição de permanência expressa a manutenção do vínculo (cursado ou matrícula trancada) do discente ao curso; a de desistência e conclusão podem expressar situações terminativas. O indicador desistência (evasão) impacta no resultado final e está relacionado ao insucesso acadêmico.

Entende-se que a construção da trajetória acadêmica no Ensino Superior passa por percursos formativos, nos quais, espera-se que o resultado alcançado seja a conclusão do curso. Considerando que a Educação Superior é formada por um tripé, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, existem diversos programas que podem fazer parte dos percursos formativos dos estudantes, contribuindo para a permanência e diminuição da desistência (evasão). Estes programas ofertam aos estudantes possibilidades de bolsas e participação em projetos de forma voluntária, para que estes desenvolvam planos de trabalho de acordo com os objetivos de cada programa, que serão detalhados no Quadro 3:

---

<sup>3</sup> Programa de Assistência Estudantil (PAE); Programa de Bolsa Permanência (PBP); Programa de Alimentação Saudável na Educação Superior (Pases); Programa Estudantil de Moradia (PEM); Programa de Apoio ao Transporte do Estudante (Pate); Programa Incluir de Acessibilidade na Educação (Incluir); Programa de Permanência Parental na Educação (Propepe); Programa de Acolhimento nas Bibliotecas (PAB); Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes (PAS); Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes); Benefício Permanência na Educação Superior;

**Quadro 3 - Programas existentes nas IFES**

| NATUREZA        | PROGRAMA                                                                                                                                                                           | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ensino</b>   | Monitoria Acadêmica<br>Órgão de fomento: Ministério da Educação (MEC)                                                                                                              | Incentivar a participação dos alunos dos cursos de graduação nas atividades de iniciação à docência universitária, vinculados aos componentes curriculares em curso durante o semestre/ano letivo.                  |
|                 | Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)<br>Órgão de fomento: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)                  | Incentivar a experiência docente para quem está no início de um curso de licenciatura (1º ao 5º período)                                                                                                            |
|                 | Programa de Residência Pedagógica<br>Órgão de fomento: CAPES                                                                                                                       | Incentivar o aperfeiçoamento docente para quem está no fim de um curso de licenciatura (5º ao 8º período)                                                                                                           |
| <b>Pesquisa</b> | Programas institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC, PIBITI, PIBIC-Af)<br>Órgão de fomento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) | Contribuir para a formação de jovens para as carreiras de ciência e tecnologia, bem como contribuir para a formação científica de profissionais aptos a enfrentarem os desafios da sociedade.                       |
| <b>Extensão</b> | Programa de Educação Tutorial (PET).<br>Órgão de fomento: MEC                                                                                                                      | Incentivar o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas.                                                                    |
|                 | Programa de Extensão Universitária.<br>Órgão de fomento: MEC                                                                                                                       | Apoiar as instituições públicas e comunitárias de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas, com ênfase na inclusão social. |

Quadro elaborado pela pesquisadora a partir do site dos programas

Observa-se que o acesso dos estudantes com deficiência a esses programas tem sido desafiador, com barreiras de comunicação e de atitude, uma vez que as chamadas públicas ou os editais destes programas são direcionados as instituições e/ou professores, que após a aprovação de seus projetos fazem a seleção dos discentes que deverão desenvolver o plano de trabalho, sob à coordenação de um orientador ou preceptor, e estas seleções não têm critérios de inclusão de estudantes com deficiência.

## 5. MÉTODO

Esta pesquisa é de natureza qualitativa que não se preocupa com representatividade numérica, mas sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização (Gerhardt e Silveira, 2009). O lócus da pesquisa foi o Campus central da

Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Inicialmente fez-se um levantamento da legislação e de pesquisas já realizadas sobre a temática e apresentadas no prólogo. Em seguida fez-se uma busca no site da instituição para conhecer os programas de permanência ofertado pela instituição e que estão atrelados ao tripé universitário, a fim de verificar até que ponto tais programas estão acessíveis aos estudantes com deficiência.

O aporte teórico escolhido levou em consideração os dispositivos legais que regem as políticas públicas implementadas; os conceitos da Educação Especial, inclusão, acessibilidade, permanência e desistência (evasão). Foi realizada uma análise de documentos oficiais da universidade pesquisada (portarias e editais de programas de ensino, pesquisa e extensão) e leis sobre inclusão na Educação Superior. Fez-se um comparativo das formas de acesso e a permanência dos estudantes nas ações e nos programas da universidade federal pesquisada.

Para a coleta de dados utilizou-se do método indutivo, partindo da observação dos fenômenos, para compreender, comparar e aproximar a relação entre eles (Lakatos e Marconi, 2017). A análise das informações coletadas fundamentou-se na análise de conteúdo de Bardin, que se configura como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a influência de conhecimentos relativos as condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. (Bardin, 2016, p. 48).

Com essa perspectiva, fez-se a leitura repetida e exaustiva, procurando realizar o agrupamento das informações em torno de categorias temáticas, organizadas a partir de unidades de análise do material pesquisado e relacionando com a literatura sobre o tema. A metodologia adotada proporcionou uma reflexão sobre o conjunto dos dispositivos legais que regulamentam a Educação Especial e a discussão acerca dos direitos dos estudantes com deficiência no Ensino Superior, procurando entender em que medida os dispositivos legais proporcionam a participação efetiva dos estudantes com deficiência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, pensando permanência e trajetória acadêmica para além do ensino em sala de aula.

## **6. PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

### **6.1 Cenário da Pesquisa**

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) é uma instituição *multicampi*, distribuídos em quatro campus, com atuação nas cidades de Areia, Bananeiras, João Pessoa, Rio tinto e Mamanguape. Ao todo são 17 centros de ensino, uma escola de ensino médio profissionalizante e um colégio de aplicação, 22 bibliotecas, 21 residências estudantis, 04 restaurantes, 2 hospitais universitários, 1 editora, 1 livraria, 2 teatros, 1 sala de cinema e 1 casa de cultura.

De acordo com o Relatório de Gestão 2023, atualmente são ofertados 114 cursos de graduação, 113 cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, 19 cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e 36 cursos técnicos. Em 2023, havia 27.273 estudantes de graduação matriculados, 2.713 discentes concluíram seus cursos e o percentual de ingressantes cotistas em relação ao total de ingressante foi de 47,97%.

A Resolução nº 09/2009/CONSEPE institui a Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas. O primeiro processo seletivo aconteceu em 2010, para ingresso no primeiro semestre, com possibilidade de acesso para estudantes que fizeram o ensino médio e pelo menos três series do ensino fundamental em escola públicas; pretos, pardos e indígenas, egressos de escolas públicas, na proporção da participação desses grupos na população do estado da Paraíba, constantes no último Censo; pessoas com deficiência. Nota-se que desde a implantação do seu sistema de cotas em 2010, a instituição já previa reserva de vagas para pessoas com deficiência. Em 2012, aprovou a Resolução nº 54/2012, para se adequar as diretrizes da Lei de Cotas, mas de forma gradativa, até terminar a última sequência do seu Processo Seletivo seriado, que era aplicado por ano/série.

Através da Resolução nº 34/2013 do Conselho Universitário (CONSUNI) foi instituído o Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA), assessoria especial vinculada diretamente ao Gabinete da Reitoria, teve seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 09/2016 do Conselho Universitário (CONSUNI). Como órgão colegiado, agrega representantes dos diversos setores que compõem a universidade, com o objetivo de promover a inclusão e a permanência dos estudantes com deficiência que ingressam na universidade.

O CIA é formado por quatro grupos de trabalho: Grupo de Trabalho de Acessibilidade Arquitetônica; Grupo de Trabalho de Acessibilidade Atitudinal; Grupo de Trabalho de Acessibilidade Pedagógica e Grupo de Trabalho de Acessibilidade de Comunicação e conta com as seguintes representações: representantes de servidores das Pró Reitorias; representante dos discentes; representante dos servidores técnico-administrativos; representante dos docentes; representante da comunidade universitária com deficiência visual; representante da comunidade universitária com deficiência auditiva; representante da comunidade universitária

com deficiência físico-motora; representante da comunidade universitária com deficiência intelectual. Essa representação envolve os 4 campi da instituição.

Nesse sentido, funciona como uma unidade responsável por consolidar e ampliar as políticas de assistência estudantil e inclusão social. Trabalha em parceria com o Núcleo de Educação Especial (Nedesp), instância que auxilia os estudantes com orientações de acessibilidade pedagógicas e de locomoção, promovendo formação e campanhas informativas nos espaços da UFPB; com os centros de ensino e as clínicas escolas de Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Psicopedagogia e Psicologia. Também oferece o Programa de Apoio ao Estudante com Deficiência (PAED), através da seleção/atuação de estudantes apoiadores que assumem atividades junto aos estudantes com deficiência, respeitando-se as peculiaridades, as necessidades educacionais de cada área de deficiência e outras demandas pedagógicas. Em 2023, contava com 269 estudantes apoiadores.

Conforme exposto, O CIA desenvolve um trabalho em parceria que aglutina o trabalho de vários setores da universidade, entre eles professores, técnicos administrativos, profissionais especializados e representantes das categorias dos estudantes com deficiência. Essa parceria, que aproveita as experiências e habilidades de cada representante, tem sido muito importante para consolidar a Política de Inclusão e Acessibilidade da Universidade Federal da Paraíba, que tem como princípios e valores a inclusão, vista como um processo de atender e de dar resposta à diversidade e as necessidades de toda a comunidade universitária.

Em 2023, o número de estudantes que declararam algum tipo de deficiência foi de 680, mas apenas 383 buscaram atendimento do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (5 de nível técnico, 360 de graduação, 6 de mestrado e 5 de doutorado). Os cursos de graduação que apresentam o maior número de estudantes que declararam ter algum tipo de deficiência são: Licenciatura em Pedagogia (23 estudantes), Medicina (21 estudantes), Medicina veterinária (17 estudantes), Psicologia (16 estudantes).

Ainda Segundo o Relatório de Gestão 2023, os programas de assistência estudantil da UFPB são: auxílio alimentação (4.683 discentes assistidos), auxílio moradia (2.774 discentes assistidos), auxílio transporte (1.479 discentes assistidos), auxílio creche (128 discentes assistidos), auxílio emergencial temporário (30 discentes assistidos), residência universitária (784 discentes assistidos), refeições/dia nos Restaurantes Universitários/RUs (4.537 discentes assistidos). Destaca-se que os pré-requisitos para acesso a esses programas, de modo geral, levam em consideração as condições sociais dos estudantes que apresentam vulnerabilidade social que possa afetar seu bem-estar, ou ponha em risco o seu desempenho acadêmico.

Importante esclarecer que além dos programas supracitados, existe um Programa de Assistência Estudantil destinado aos estudantes com deficiência. Entretanto, os recursos financeiros são destinados ao pagamento de bolsas a um estudante apoiador, que prestará apoio ao estudante com deficiência no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), para exercer uma carga horária máxima de 80 horas mensais. Como o estudante apoiador não pode exceder a carga horária total de 20 horas semanais, o apoio prestado a cada estudante com deficiência, em alguns casos, é feito por mais de um estudante apoiador, quando a carga horária total é excedida. Ressalta-se que a assistência do programa, tem como foco o apoio pedagógico nas demandas específicas de cada estudante.

## **6.2 Participação de estudantes com deficiência em programas acadêmicos: Desafios e Perspectivas**

O relatório de Gestão da instituição pesquisada (2023) apresenta oito valores que a instituição prioriza como desafios a serem alcançados, três deles estão diretamente ligados à temática do trabalho em tela: Respeito à diversidade, integridade e dignidade da pessoa humana; Compromisso com a democracia, cidadania e inclusão social; Indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão.

Nesse contexto, os programas que formam o tripé universitário da UFPB, estão divididos da seguinte forma: 1) Programas de Ensino com a oferta de 893 bolsas, sendo 600 bolsas de Monitoria, 600 bolsas do Programa de Licenciaturas (Prolicen), 113 bolsas do Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas PROTUT, também foram ofertadas 1828 bolsas de mestrado e doutorado; 2); Programas de Extensão com a oferta de 948 bolsas; 3) Programas de Iniciação Científica e Tecnológica, com um total de 1.348 bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica.

Ao todo, esses programas oferecem 5.017 bolsas. Ao comparar esse número com o número de estudantes matriculados nos cursos de graduação, observa-se que o número de bolsas ofertados não consegue beneficiar nem 20% do número total de estudantes matriculados na instituição. Isso acontece em todas as IFES, haja vista que os recursos destinados para esses programas são escassos, com cortes ao longo dos anos, fator que contribui para que as chamadas públicas direcionadas as IFES apresentem normas elitistas, que cobram um perfil de excelência dos professores pesquisadores, e consequentemente, o critério considerado na seleção dos estudantes é o seu desempenho acadêmico, que tem como marcador o Coeficiente de Rendimento Escolar.

Os editais internos dos programas supracitados são publicados e divulgados através de suas respectivas páginas. Ao acessar a página de cada programa foi possível observar que estas possuem a ferramenta do VLibras<sup>4</sup>, acessível as pessoas surdas. Entretanto, não garantem totalmente a acessibilidade comunicacional, no que diz respeito a audiodescrição, legendas com uso de fontes ampliadas e bom contraste, com um resumo das informações mais importante, conforme preconiza a LDI. Algumas Pró-Reitorias possuem outros canais de comunicação como Instagram e Youtube, que são uma ferramenta que oferecem a opção de socialização das informações através de vídeos, com possibilidade de transcrição em tela da mensagem e que facilita a comunicação e a transmissão da informação de diversos públicos. Entretanto, ao acessar esses canais percebeu-se que as postagens não são frequentes e não acompanham o ritmo das informações de suas respectivas páginas eletrônicas.

Cada programa passa pelas seguintes etapas: Publicação dos editais; Inscrição/seleção dos projetos dos professores da instituição; Avaliação dos projetos pela comissão científica; divulgação da relação dos projetos aprovados, Demonstração de interesse dos estudantes nos projetos aprovados; seleção dos estudantes pelos centros de ensino, sob a coordenação dos professores/coordenadores dos projetos aprovados; indicação dos estudantes selecionados pelos professores/coordenadores; cadastro do bolsista no sistema de bolsa do respectivo programa pelas Pró-Reitorias responsáveis. O registro de todas essas etapas é realizado através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPB, onde os coordenadores dos projetos e seus respectivos bolsistas podem gerenciar suas atividades, bem como possibilita qualquer pessoa interessada obter informações sobre os programas via SIGAA Público<sup>5</sup>.

Ressalta-se que os estudantes podem demonstrar interesse em qualquer um dos programas. Entretanto, não há reserva de vagas específicas para os estudantes com deficiência, nem mesmo no Programa de Iniciação Científica para as Ações Afirmativas (PIBIC-AF), cujas vagas são destinadas apenas aos pretos, pardos, indígenas e quilombolas. Também não é possível identificar se tem algum estudante com deficiência como bolsistas nesses programas, haja vista que a opção de identificação para esse público se dá apenas para acesso ao SISU e no ato da matrícula, o que gera apenas o quantitativo de estudantes que acessam à instituição.

---

<sup>4</sup> Aplicativo de tradução automática para tornar a Web mais acessível para as pessoas surdas. Tem como parceiros o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGISP), por meio da Secretaria de Governo Digital (SGD), Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD), e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através do Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital (LAVID).

<sup>5</sup> Informações acesse: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/home.jsf>

Nesse contexto, mesmo com toda divulgação dos editais nas respectivas páginas dos programas e ainda com o reforço dado pelo CIA, através do Grupo de Trabalho de Acessibilidade e Comunicação e do Grupo de Trabalho de Acessibilidade Atitudinal, em parceria com os centros de ensino, que buscam melhorar a acessibilidade comunicacional, principalmente na fase em que os estudantes precisam ter conhecimento dos projetos aprovados, fazer suas escolhas e demonstrar interesse, não se consegue identificar se há estudantes com deficiência demonstrando interesse e/ou desenvolvendo atividades nos programas de bolsas de ensino, pesquisa e extensão da instituição. Os dados e as informações coletadas sugerem que os estudantes com deficiência enfrentam barreiras atitudinais e de comunicação que dificultam o acesso aos programas que formam o tripé da universidade (ensino, pesquisa e extensão) e as normativas internas não oferecem reserva de vagas para pessoas com deficiência nestes programas.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo procurou contemplar nossa inquietação de buscar entender em que medida os dispositivos legais proporcionam a participação efetiva dos estudantes com deficiência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão de uma universidade federal. Ao analisar os dispositivos legais percebeu-se avanços significativos no aspecto normativo, principalmente depois do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que ampliou o conjunto de dispositivos destinados a assegurar os direitos das pessoas com deficiência, com parâmetros que serve de bússola para que os órgãos governamentais possam oferecer serviços e programas de qualidade às pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Na instituição pesquisada, constatou-se a importância do Trabalho do CIA à frente da articulação dos diversos setores, programas, ambientes, práticas e serviços que integram a instituição, com o objetivo de oferecer o Atendimento Educacional Especializado, que tem por objetivo a construção da autonomia e independência na realização das atividades pedagógicas, bem como na sua locomoção, circulação e participação em todos os espaços acadêmicos. Entretanto, falta a operacionalização das páginas institucionais da universidade pesquisada com relação à acessibilidade comunicacional, que ocasiona alguns obstáculos de acesso à circulação da informação, a fruição e o exercício da liberdade de expressão e participação nos programas de ensino, pesquisa e extensão.

Quanto à identificação da participação dos estudantes com deficiência nos programas de ensino, pesquisa e extensão, o estudo mostrou que os sistemas de acompanhamento desses programas não oferecem a opção para que os estudantes com deficiência possam fazer a auto

declaração de sua condição, se assim desejar, o que inviabiliza os programas criarem seu banco de dados para acompanhamento e avaliação, não só da sua formação acadêmica (ensino), mas também, de sua formação científica através da pesquisa e de como os estudantes estão colocando em prática os conhecimentos adquiridos para além dos muros da universidade, através da extensão.

Também pode-se inferir que os estudantes com deficiência enfrentam barreiras atitudinais na fase de seleção, por parte dos professores coordenadores dos projetos, que de forma velada tendem a não escolher esse público, por não acreditar na sua autonomia para desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho.

Assim, conclui-se que alguns setores e seguimentos da instituição pesquisada ainda não estão preparados para lidar com o universo complexo que envolve os estudantes com deficiência, no que diz respeito a oferta de um Atendimento Educacional Especializado, que possa atender ao conjunto de acessibilidades, adaptações razoáveis, ajustes necessários e adequados para a efetiva participação desses sujeitos em todas as atividades, serviços e programas ofertados pelas IFES.

Logo, a realidade vivenciada ainda é falha quanto ao processo de inclusão dos estudantes com deficiência nos programas que podem contribuir com a sua permanência e evitar a evasão ou o abandono do seu curso, bem como com sua formação acadêmica, científica e o desenvolvimentos de práticas efetivas que além de tornar o estudante proativo, beneficiará também a sociedade. Por outro lado, é preciso mostrar os esforços de alguns setores e seguimentos que trabalham em prol de uma inclusão equitativa para os estudantes com deficiência na IFES pesquisada, como é o caso do CIA e seus parceiros, aqui já referenciados.

Nesse contexto, será preciso investir na formação continuada dos profissionais da educação que proporcione uma mudança de paradigma e a conscientização da comunidade acadêmica de que a inclusão das pessoas com deficiência deve levar em consideração suas diferentes formas de ser, estar e ocupar os espaços escolhidos por elas, haja vista que os limites que impomos ao outro, ou até a nós mesmos, são resultados dos nossos preconceitos, que estão de certa forma, naturalizados em nossa sociedade.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. R. **A assistência estudantil como estratégia de combate à evasão e retenção nas universidades federais: um recorte do semiárido potiguar.** 232 p. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988.

BRASIL. **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Lei nº 10.260, de 13 de julho de 2001. **Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial da União, 2001.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. **Decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

BRASIL, **Decreto nº 7.824 de 11 de outubro de 2012**. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

BRASIL. **Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 152, n. 127, p. 2-11, 7 jul. 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm). Acesso em: 22 de junho. 2024.

BRASIL. **Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

BRASIL. **Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior em 2022**. Diretoria de Estatísticas Educacionais, Brasília, DF: 2022. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2022/apresentacao\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2022.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2022/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2022.pdf). Acesso em 22 de junho de 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Metodologia de Cálculo dos Indicadores de Fluxo da Educação Superior**. Diretoria de Estatísticas Educacionais, Brasília, DF: 2017. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/informacoes\\_estatisticas/indicadores\\_educacionais/2017/metodologia\\_indicadores\\_trajetoria\\_curso.pdf](https://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/indicadores_educacionais/2017/metodologia_indicadores_trajetoria_curso.pdf). Acesso em 06 de julho de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação do Brasil (1996). **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação e instituições de Ensino Superior públicas**. Brasília: Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. Brasília: Secretaria de Educação Superior.

**Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência:** Protocolo Facultativo à Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Declaração Universal dos Direitos Humanos.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo:** Tradução Luis Antero Reto, Augusto Pinheiro - São Paulo: Edições 70, 2016.

DAXENBERGER, A. C. S.; CALHEIROS, M. N. S. (Org.). **Inclusão da Pessoa com Deficiência:** Redes Colaborativas no Ensino Superior. 1. ed. Boa Vista: IOLE, 2023. v. 1. 261p.

GERHARDT, T. E. (Org.) ; SILVEIRA, D. T. (Org.) . **Métodos de Pesquisa**. 1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. v. 1. 120p.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. – 8. ed. – São Paulo: Atlas, 2017.

LIMA, M. L. F. **Políticas Públicas na Educação Superior:** Ações Afirmativas na UFPB. 153p. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas). Universidade federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

MADRUGA, R. S. **O Atendimento Educacional Especializado na Educação Superior**. 214p. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Mato Grosso do Sul. 2021.

MALHEIRO, C. A. L.; SCHLÜNZEN, E. T. M. (Org.); SACO, L. F. (Org.) . **Acessibilidade e Inclusão no Ensino Superior:** Experiências, recursos e políticas públicas. 1. ed. Diadema: V&V Editora, 2022. v. 1. 198p.

MELO, F.R.L.V.; MELO, E. S. F.; FURTADO, M. M. F. D. (Org.) . **Educação Superior, Inclusão e Acessibilidade:** reflexões contemporâneas. 1. ed. Campos dos Goytacazes - RJ: Encontrografia Editora, 2021. 304pp .

MORAES, A. I. D. **A Circulação das Ideias do Movimento pela Ruralização do Ensino no Brasil** (1930-1950). Tese (Doutorado em Educação). Universidade Estadual Paulista, Marília. 2019.

SANTANA, M. Z. **Políticas públicas de educação inclusiva voltada para estudantes com deficiência na educação superior**: o caso da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). 250p. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2016.

SILVA, L. R. **Políticas de Inclusão na Educação Superior**: acesso e permanência de pessoas com deficiência na UFPB. 186p. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior ) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

SILVA NETO, P. J. **Inclusão da Pessoa com Deficiência na Educação Superior**: o Comitê de Inclusão e Acessibilidade da UFPB Para acesso e Permanência. 194p. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021.

REBELO, A. S.; MARTINS, B. A.; GUIMARÃES, D. N. **Políticas e práticas educacionais em perspectiva inclusiva**. 1. ed. Campos dos Goytacazes: Encontrografia, 2023. v. 1. 360p.

**RESOLUÇÃO Nº 09/2009/CONSEPE/UFPB**. Institui a Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas para acesso aos cursos de graduação da UFPB. João Pessoa, 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 54/2012/ CONSEPE/UFPB**. Dá nova redação ao parágrafo único, do artigo 1º e ao § 1º, do artigo 2º, da Resolução nº 09/2009/CONSEPE/UFPB. Institui a Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas para acesso aos cursos de graduação da UFPB. João Pessoa, 2012.

**RESOLUÇÃO Nº 09/2016**. Aprova o Regimento Interno do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) da Universidade Federal da Paraíba, criado pela Resolução Consuni UFPB nº 34 de 26/11/2013.

ROSA. B. M. **Atendimento Educacional especializado no ensino superior**: a UFRGS em foco. 127p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2020.

Universidade Federal da Paraíba. **Relatório de Gestão**. João Pessoa, 2023.

Universidade Federal da Paraíba. **Relatório do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA)**. João Pessoa, 2023.